



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.785/2022

De 27 de maio de 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de **R\$ 238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0451.3003.1005 - Construção de pavimentação urbana	
34490510000000000000 1164* - Obras e instalações	238.856,00
Total do crédito suplementar	238.856,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos oriundos de transferência voluntária da União através do Contrato de Repasse nº 920134/2021/MDR/CAIXA no valor de R\$ **238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de maio de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.785/2022

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a pavimentação da Avenida José Luchese no sentido Cerro Branco, com recursos da União através do Contrato de Repasse nº 920134/2021/MDR/CAIXA no valor de R\$ **238.856,00** (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais).

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 27 de maio de 2022.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal